

Despacho n.º 228/PRES/ESHTE/2024

Sumário: Concessão de tolerância de ponto | 16 de agosto de 2024

Considerando:

- A. Que o dia da Assunção de Nossa Senhora é feriado religioso em Portugal e será celebrado no dia 15 de agosto de 2024, quinta-feira;
- B. Que a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE) atravessa um período de pausa letiva para os seus estudantes, com a consequente diminuição significativa de solicitações que careçam de resposta urgente por parte dos seus trabalhadores docentes e não docentes.

No uso da competência que me é atribuída pela alínea e) do n.º 1 e pelo n.º 2, ambos do artigo 44.º dos Estatutos da ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 88, de 6 de maio de 2021, determino a concessão de dispensa de serviço a todos os trabalhadores não docentes da ESHTE no dia 16 de agosto, com o inerente encerramento de todos os Serviços da ESHTE.

Proceda-se:

- a) À publicação do presente despacho no sítio da *Internet* da ESHTE;
- b) À divulgação do presente despacho junto dos serviços da ESHTE e da Comunidade Académica.

Estoril, Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro

O Presidente da ESHTE,

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)